



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 354/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento das demandas judiciais relacionadas às representações de propaganda eleitoral, por ocasião das Eleições 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do efetivo da Comissão de Propaganda Eleitoral 2024, instituída por meio da Portaria Presidência n. 302/2024;

CONSIDERANDO a conveniência de que a Central de Processamento Unificado (CPU) colabore com os serviços realizados pela Comissão de Propaganda Eleitoral 2024, atuando em procedimentos de sua competência;

CONSIDERANDO a possibilidade de acelerar o trâmite dos processos manejados pela Central de Processamento Unificado (CPU), por meio da autorização para que seus integrantes realizem atos cartorários e/ou de mero expediente relacionados a esses feitos;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0000887-38.2024.6.02.8033,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Central de Processamento Unificado (CPU), instituída por meio da Portarias Presidência n. 55/2022 e 136/2022, para auxiliarem nos trabalhos realizados pela Comissão de Propaganda Eleitoral 2024.

Art. 2º Autorizar os integrantes da Central de Processamento Unificado (CPU) a realizar os atos cartorários e/ou de expediente necessários ao impulsionamento dos processos em que atuam e ao cumprimento das decisões e despachos que tiverem minutado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente